



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4643/GR/UFFS/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos constantes na Portaria nº 4309/GR/UFFS/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 30/11/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudo e elaboração de Manual de Atos Administrativos e Normativos da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituído pela Portaria nº 4309/GR/UFFS/2025, de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor